



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
Rua Viriato Bandeira, 711 - 2º piso - Bairro Centro - CEP 79.400-00 - Coxim - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal na Titularidade da 1ª Vara Federal e JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta 1ª Vara Federal e JEF Adjunto de Coxim,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor **JOAQUIM RODRIGUES ALVES**, Técnico Judiciário, RF 7392, da Função Comissionada de Assistente I (FC-04), a partir da publicação desta Portaria;

II - DISPENSAR o servidor **JANILDO CARLOS TAVARES**, Técnico Judiciário, RF 7451, da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Execução Fiscal (FC-05), a partir da publicação desta Portaria;

III – DESIGNAR o servidor **JOAQUIM RODRIGUES ALVES**, Técnico Judiciário, RF 7392, para exercer a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Execução Fiscal (FC-05), a partir da publicação desta Portaria;

IV - DESIGNAR o servidor **JANILDO CARLOS TAVARES**, Técnico Judiciário, RF 7451, para exercer a Função Comissionada de Assistente I (FC-04), a partir da publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal**, em 11/01/2019, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4406464** e o código CRC **FF7B5AE0**.